



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 156/2019

Assunto: Transferência de ponto de ônibus, instalação de guarita e de passarela de pedestres.

Justificativa: Indico ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que autorize o setor competente a realizar estudos para ver a possibilidade de transferir o ponto de ônibus situado na Rua George Heughbaert, em frente ao portão de entrada do Center Moda, para alguns metros mais atrás, na parte de baixo da Praça Daniel Sarmiento.

O pedido justifica-se, tendo em vista que o ônibus, ao parar próximo ao Center Moda, para embarque e desembarque de passageiros, acaba retendo o trânsito de veículos que estão vindo atrás do coletivo.

A transferência do referido ponto de ônibus para o local sugerido, além de não prejudicar a fluidez do trânsito, também possibilitará a instalação de uma guarita, proporcionando mais conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Requeiro, ainda, a construção de uma passarela de pedestres interligando a Avenida Carlos Alves à entrada do Center Moda, na altura da primeira entrada lateral, para facilitar e tornar mais seguro o acesso dos cidadãos ao conjunto de lojas.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.


Vereador Edison de Souza Silva